



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0343/2016, de 19 de maio de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, incisos VII, XVII e XVIII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o inteiro teor dos processos N.º 23091.002027/2016-84; 23091.001170/2016-40; 23091.002026/2016-14; 23091.001171/2016-13; 23091.004816/2016-53; 23091.003922/2016-38,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0286/2016, de 25 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0286/2016, de 25 de abril de 2016.

Art. 2º Designar comissão composta pelos servidores **Liana Holanda Nepomuceno Nobre, Ney Arthur Feitosa Queiroga e Joaquim Odilon Pereira**, para sob a presidência da primeira, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 4º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
19/05/16

José de Arimateia de Matos
Reitor

de Jesus Xavier
de Gabinete